

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 26 DE AGOSTO DE 2015 • 882 • 02 PÁGINAS

EDITAIS

DECRETOS

## EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 56/2015

## DECRETO Nº 681/2015

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 40ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

#### ZONA RURAL – SERRA DO APON

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Salatiel Machado da Cruz Rodrigues	ENSINO MÉDIO	8,93

Castro, 26 de agosto de 2015.

**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## EDITAL Nº 57/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro, CONVOCA

#### ZONA RURAL – SERRA DO APON

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Salatiel Machado da Cruz Rodrigues	ENSINO MÉDIO

Candidato aprovado na 40ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 56/2015 a comparecer até o dia 09 de setembro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 26 de agosto de 2015.

**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício nº 06/2015 – SMFDS – Programa Bolsa Família, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, os servidores abaixo nominados, com a seguinte representatividade:

- **Gestão e Coordenação do Programa Bolsa Família:**  
Jane Elaine Scremin

- **Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na SME:**  
Cleusi Roberto Machado

- **Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na SMS:**  
Claudia Maria Mendes do Prado Telles

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando disposições do Decreto nº 394/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 682/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº. 1053/2001 e Lei nº 2583/2013, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - esfera governamental e não governamental, gestão 2015/2017, com a seguinte composição:

#### ESFERA GOVERNAMENTAL

**Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**  
Titular: Damisa Martins Gomes  
Suplente: Rosangela Leite Sandrini

Titular: Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze  
Suplente: Rosi Mari do Rocio Eduardo da Silva

Titular: Neuzi Terezinha Michalski  
Suplente: Shirley dos Santos Silva

Titular: Evelyn Pacheco Taques  
Suplente: Rosaine de Fatima Scheleidres

**Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Lourival Leite de Carvalho  
Suplente: Ana Maria Canha

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Natali Cotrim Zadhi  
Suplente: Carla Denise Scheremeta

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Titular: Ana Rosilda Alves de Oliveira  
Suplente: Simone Aparecida Gomes

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Titular: Carlos Ulisses Sio de Mello  
Suplente: Antonio Calmon de Lima

**ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**

**Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social**

Titular: Adriano Roberto dos Santos  
Suplente: Suzian Fidelix

Titular: Cleonice Fátima de Almeida  
Suplente: Rosa dos Santos Oliveira

Titular: Ana Lia Aparecida Souza  
Suplente: Cláudia Emily Carri

Titular: Salomé Hardeman Van Engelenhoven  
Suplente: Elaine Cristina de Oliveira

**Representantes de Usuários da Política Municipal de Assistência Social**

Titular: Angela Paulina Silva Pitthan  
Suplente: Erika Camila Almeida Santos  
Titular: Aurelina Nunes  
Suplente: Carolina Santos Costa

**Representantes de Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social**

Titular: Rozilda Oliveira Cardoso  
Suplente: Fernanda Silva da Luz

**Representantes de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social – NUCRESS**

Titular: Rosmeri Aparecida Dalazoana  
Suplente: Christianne Kotleski Goltz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 871/2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 902/2015**

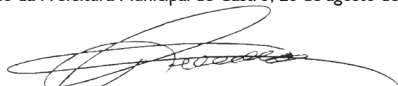
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

**CLASSE S3 205**  
JOÃO DOMINGOS DA SILVA CORDEIRO 21725-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 903/2015**

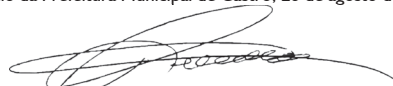
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

**CLASSE S3 205**  
JOELMA FERREIRA DOS SANTOS 21733-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 904/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

**CLASSE S3 205**  
NADISLEI SWIECH 21784-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 905/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

**CLASSE S3 306**  
JOSÉ FABIANO GARCIA 13633-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**